



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP /CAM Nº 007/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 03 DE MARÇO DE 2017.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR LEANDRO GOMES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 008/2017, de 03 de março de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara:

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e RH da Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento, faz-se necessária a contratação temporária de 03 (três) serventes, para atuar junto as Escolas Municipais, visto que duas servidoras do quadro efetivo se encontram em licença saúde, e também no mês de outubro de 2016 outra servidora efetiva fez um pedido de exoneração do quadro de servidores efetivos, portanto hoje o quadro de serventes encontra-se com um considerável deficit funcional, acarretando assim grandes transtornos no andamento normal dos serviços de limpeza das escola municipais.

Dessa forma, não resta outra alternativa à Secretaria da Educação, Cultura e Desporto senão a contratação temporária em regime de emergência, sob pena de prejudicar os trabalhos desenvolvidos na escolas municipais.

Ainda, encaminhamos em anexo, os atestados médicos apresentado pelas servidoras, bem como a portaria de exoneração da servidora conforme descrito acima .

Isso posto, submeto a apreciação do Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que o mesmo seja apreciado nos termos do regimento interno dessa Casa.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 03 / 03 / 2017
HORA: 14,35 Nº. 10

ASSINATURA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA N.º 150/2016.

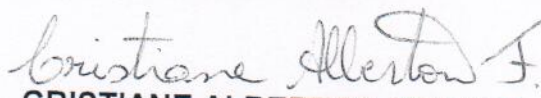
EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA
CAROLINE DE FREITAS SOLETTE DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE
SERVENTE.

CRISTIANE ALBERTON FRANCO, Prefeita Municipal
de SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
no uso de suas legais atribuições, e conforme pedido de exoneração protocolado
pela servidora sob o nº 827/2016;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora **Caroline de Freitas
Solette**, do cargo de provimento efetivo de Servente, a partir de 03 de Outubro de
2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 03 de Outubro de 2016.


CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Registre-se e publique-se
no painel Municipal.


Marlo Miguel Koch
Diretor de Pessoal

Coluna

Dr. Diego da S. Collares
CRM 32292

MD Juliano S. L. Vieira
CRM 25049

Joelho

MD Alexandre F. Michelin
CRM 23254

MD Antonio Piva Neto
CRM 31717

Mão e Microcirurgia

MD Carolina M. Sampaio
CRM 29930

Ombro

MD Airton Rodrigues
CRM 22070

Ortopedia Pediátrica

MD Marcelo Camargo de Assis
CRM 35543

Ortopedia e Traumatologia

MD Antonio Piva Neto
CRM 31717

Pé

MD João Marcus do Prado
CRM 28078

Quadril

MD Antero Camisa Jr.
CRM 18416

MD Ezequiel Ungaretti Lima
CRM 32441

MD Milton V. Roos
CRM 8254

Outras Especialidades

MD Gustavo L. Lucca
Otorrinolaringologista
CREMERS 31792

MD Thais Rohde Pavan
Reumatologista
CREMERS 33626

MD Mateus Picada Correa
Angiologia-Cirurgia Vascular
CRM 33626

Atestado

Atesto, para os devidos fins, que a Sra. Clary de Fatima Mantini apresenta lombalgia, com irradiações para MMII, devido HBL L2-L3 e estenose lombar L4-L5-S1.

Solicito afastamento laboral por 60 (sessenta) dias, para reabilitação e tratamento.

Condição

diagnóstico: M54.5, M54.9, M51.1

06/02/2019

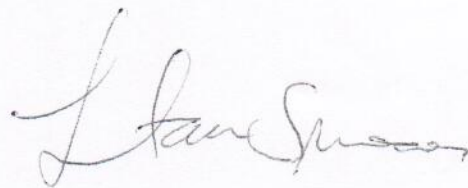
Dr. Diego da S. Collares
Cirurgia da Coluna Vertebral
CRM-32292

Atestado

Atesto que a gestante Liliâne de Paula Barros está com 21 semanas de idade gestacional. Não está apta para trabalho ou, em repouso, afeição de suas atividades profissionais, durante esta gestação. A partir de 02103117. DRP: 13107117

CID 10 / 1047.0
020.9
Z 56.3

01103117



Dr. Liliâne S. S. de Moraes
CRM 25467
Fone 54 33313501

Av. Pátria 761 Sala 503 Carazinho RS
(54) 3331 3804